DECRETO MUNICIPAL N.° 426/2023

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1990;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 09 de junho de 2023, em decorrência do feriado no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira "Corpus Christi", não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

Art. 2° - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 05 de junho de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté